



# ABERTURA DA PRÉ-INSCRIÇÃO

**CURSO:**

## AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS

**Público-Alvo (cargo):** Analistas em Infraestrutura de Transportes (AIET); Engenheiro (ENG).

**Período da Pré-Inscrição:** 09/5/2018 a 21/05/2018

(Enviar somente o Formulário de Pré-inscrição para o e-mail: [ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br))

**Período do Curso:** 06/08/2018 a 10/08/2018 (início às 13h do dia 06/8 e término às 12h do dia 10/8)

**Local:** IPR – Rio de Janeiro – RJ **Carga-horária:** 32 horas **Vagas:** 35

**Instrutores:** DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA

**Informações:** (21) 3545-4554/4578 **Ramais:** 214554/214578 **E-mail:** [ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br)

- Leia as orientações do [Edital 002/2015-IPR/DPP](#) e verifique abaixo o fluxograma das ações para participar do curso e observe os prazos.

### AÇÕES PREVISTAS

### DATAS

<b>01 - DIVULGAÇÃO do Curso e início da Pré-inscrição (ASCOM e Site IPR)</b> 48 dias antes do início do curso	1	09/05/2018
<b>02 - Prazo Final da PRÉ-INSCRIÇÃO</b> 38 dias antes do início do curso	2	21/05/2018
<b>03 - RESULTADO da Seleção (ASCOM e Site IPR)</b> 33 dias antes do início do curso	3	28/05/2018
<b>04 - Prazo Envio: Termo Compromisso ou Cancelar Pré-inscrição</b> 26 dias antes do início do curso	4	04/06/2018
<b>05 - Lista Inscritos -Prévia / Abertura vagas remanescentes (ASCOM e Site IPR)</b> 22 dias antes do início do curso	5	28/05/2018
<b>06 - Prazo Final pré-inscrição (2ª chamada)</b> 17 dias antes do início do curso	6	04/06/2018
<b>07 - Lista de Inscritos - DEFINITIVA (ASCOM e Site do IPR)</b> 15 dias antes do início do curso	7	06/06/2018
<b>08 - Prazo para Emissão de Passagens</b> (mínimo) 10 dias antes do início do curso	8	27/07/2018
<b>09 - INÍCIO DO CURSO (13h)</b>	9	06/08/2018

**Obs.:** Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se da contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, sendo que as contagens partem sempre da data prevista para o início do curso (regressiva). Contudo, salienta-se que eventuais mudanças no cronograma podem ocorrer para adequar-se aos dias úteis ou devido a situações excepcionais que possam surgir, bem como a contagem de dias de antecedência de cada ação é apenas uma sugestão de prazos mínimos para fins de planejamento.